CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º234 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de poda de árvore, na Rua Francisco Dias Jorge na altura do nº365, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de poda de árvore na rua acima mencionada, devido á falta de poda a iluminação fica prejudicada, causando transtornos e falta de segurança para os munícipes.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de setembro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE

À PREFEITURA
São Vicente, / /

